

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 5
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

REFERÊNCIA D – AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO MUNICIPAL

ATA N.º 5 – RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO - RETIFICAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde e para 1.º e 2.º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Dras. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior e Paula Celeste Lourenço Vitória, Técnica Superior, a fim de retificarem a ata n.º 4, datada de 17/06/2024, em virtude de não constarem da mesma as alegações apresentadas e deliberadas pelo Júri.

1. APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Isabel da Cruz Marques, apresentou formulário de audiência prévia dentro do prazo legal concedido para o efeito e o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata pelo seguinte motivo:

Conforme consta da Ata n.º 2 datada de 23/04/2024, o Júri admitiu condicionalmente a candidata para que pudesse no prazo adicional concedido para o efeito suprir as irregularidades identificadas aquando da apreciação da candidatura, tendo sido indicado de forma explícita quais os procedimentos a efetuar pela candidata para o efeito. Considerando que a candidata teve 10 dias úteis para cumprir com o que lhe foi notificado, nomeadamente, para datar e assinar o *Curriculum Vitae* com data anterior ao limite da entrega da candidatura, foi a mesma informada através do ofício n.º 5417, datado de 23/05/2024, de que seria excluída, conforme deliberação tomada pelo Júri do procedimento concursal e conforme consta da Ata n.º 3, datada de 23/05/2024. A candidata apresentou justificação no sentido de que assinou o documento de forma instantânea e irrefletida.

Ora, tendo em conta que com base no princípio da igualdade de tratamento dos candidatos, bem como o princípio da transparência dos processos administrativos, não pode ser aceite um documento que, sendo obrigatório nos termos do ponto n.º 12.2.1 do aviso de abertura, pela data, é considerado para todos os efeitos legais fora de prazo, pois se assim fosse, todos os documentos entregues fora de prazo teriam de ser aceites pelo Júri.

Assim, pelos motivos anteriormente indicados, o Júri deliberou excluir definitivamente a candidata.

Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo, apresentou formulário de audiência prévia dentro do prazo legal concedido para o efeito e o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata pelo seguinte motivo:

Conforme consta da Ata n.º 2 datada de 23/04/2024, o Júri admitiu condicionalmente a candidata para que pudesse no prazo adicional concedido para o efeito suprir as irregularidades identificadas aquando da apreciação da candidatura, tendo sido indicado de forma explícita quais os procedimentos a efetuar pela candidata para o efeito. Considerando que a candidata teve 10 dias úteis para cumprir com o que lhe foi notificado, nomeadamente, para datar e assinar o *Curriculum Vitae* com data anterior ao limite da entrega da candidatura, foi a mesma informada através do ofício n.º 5417, datado de 23/05/2024, de que seria excluída, conforme deliberação tomada pelo Júri do procedimento concursal e conforme consta da Ata n.º 3, datada de 23/05/2024. A candidata apresentou justificação no sentido de que assinou o documento digitalmente sem se aperceber de que a data deveria ser anterior ao limite da entrega da candidatura.

Ora, tendo em conta que com base no princípio da igualdade de tratamento dos candidatos, bem como o princípio da transparência dos processos administrativos, não pode ser aceite um documento que, sendo obrigatório nos termos do ponto n.º 12.2.1 do aviso de abertura, pela data, é considerado para todos os efeitos legais fora de prazo, pois se assim fosse, todos os documentos entregues fora de prazo teriam de ser aceites pelo Júri.

Assim, pelos motivos anteriormente indicados, o Júri deliberou excluir definitivamente a candidata.

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

CANDIDATOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS COM A LETRA A)

Nome	Classificação obtida
Ana Cláudia Amaral	8,00 valores (*)
Ana Lúcia Pereira Pinto	(**)
André Filipe Mendes dos Santos	(**)
Andreia Cristo Frias dos Santos	7,50 valores (*)
Bárbara Daniela Sousa Moita	(**)
Bruno dos Santos Pina	(**)
Bruno Ricardo Loureiro de Almeida	(**)

Handwritten signature in blue ink.

Carla Alexandra Esteves Ramos	(**)
Carla Cristina Soares Silveira	7,00 valores (*)
Catarina Inês Ribeiro Pereira Alves	10,50 valores
Cláudia Sofia Modesto Silva	13,00 valores
Cristina Maria Santos Marcelino da Silva	11,50 valores
Cristina Pinto Romano	11,00 valores
Diogo António Mendes Noutel	14,00 valores
Filipa Andreia Abrantes Marques	(**)
Filipe Alexandre Santos Pais	(**)
Íris Cristiana Almeida Martins	15,50 valores
Jéssica Alexandra Sousa Afonso	12,00 valores
João Miguel Cid Brito	(**)
João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes	(**)
João Pedro Costa Cabral	(**)
Licínio Mendes Galvão Freire	(**)
Lilliana Carina dos Santos Neves	6,50 valores (*)
Luis Eduardo Alves Cardoso dos Santos	12,50 valores
Maria da Graça Fernandes da Silva de Almeida	6,00 valores (*)
Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva	10,00 valores
Marilana da Costa Gomes	7,50 valores (*)
Mariana Isabel Lopes Gomes	(**)
Marta Alexandra Pereira Lelte Rodrigues	(**)
Marta Rafaela Ribeiro Pereira	16,00 valores
Mónica Sofia Santos Gouveia	6,50 valores (*)
Nuno Filipe Vitória José	11,50 valores
Paulo Jorge Ferrelra da Costa	(**)
Pedro Manuel Machado Lemos	13,00 valores

Handwritten signature and initials in blue ink.

Pedro Nuno Alegre Montenegro	14,00 valores
Rui Miguel Castanheira Rodrigues	12,00 valores
Rui Nelson dos Reis Rodrigues	13,50 valores
Sandra Sophie do Vale Lopes	(**)
Simão Gomes Ventura Marques	12,50 valores
Sónia Cristina Amaral Lila Pais Chaves	(***)
Susana Cristina da Costa Neves	8,50 valores (*)
Tiago Manuel Rodrigues Matos	(**)
Vânia Isabel Pais Cabral	7,50 valores (*)
Vera Cristina Gonçalves dos Santos Filipe	10,50 valores
Wilson Fraga Silva	11,50 valores

(*) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores, conforme estipulado no ponto 13.1. do aviso de abertura;

(**) Candidatos excluídos pelo facto de terem faltado ao método de seleção, o que equivale à desistência do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 15.5. do aviso de abertura.

(***) Candidato com ausência justificada (baixa médica)

3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

CANDIDATOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS COM A LETRA B

Nome	Nota obtida em cada um dos parâmetros				Classificação final AC
	HA	FP	EP	AD	
Adriana Miranda Gonçalves	20	20	18	12	18,00 valores
Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite	20	20	16	12	17,20 valores

Nota: Conforme estipulado no ponto 13.3. do aviso de abertura, foram atribuídos 12 valores no parâmetro "avaliação de desempenho".

4. CANDIDATOS APROVADOS:

3.1 O Júri deliberou notificar por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados e identificados com a letra A), para a realização do método de seleção

complementar – Avaliação Psicológica (AP) no dia 26 de junho de 2024, pelas 14h30, na Sala Orgânica do Edifício Multlusos (Piso 2), sito na Praça do Município, 3520-001 Nelas.

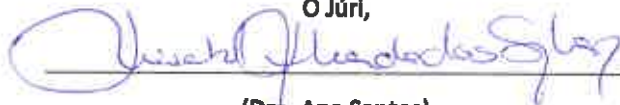
3.2 O Júri deliberou ainda notificar por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro os candidatos aprovados e identificados com a Letra B), para a realização do método de seleção complementar – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo oportunamente divulgada a data para a realização da mesma.

3.3 Relativamente à candidata que não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos por motivos de doença, o Júri deliberou aceitar a justificação, pelo que a mesma deverá comparecer no próximo dia 26 de junho de 2024 pelas 15h30, na Sala Orgânica do Edifício Multlusos (Piso 2), sito na Praça do Município, 3520-001 Nelas, para realização da referida prova.

Por último, o Júri deliberou ainda publicitar a presente ata na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt, bem como afixá-la no átrio do edifício da Câmara Municipal.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

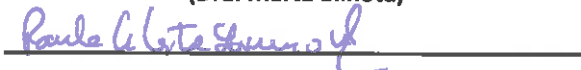
O Júri,



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)



(Dra. Paula Vitória)

